



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 02/15

(De autoria da Mesa da Câmara)

“Autoriza a participação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo na Assembleia Geral das Câmaras Municipais, a ser realizada em Brasília-DF”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica autorizada, nos termos da Deliberação TC-A-042975/08 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, a participação de vereadores e servidores desta Câmara para representarem o Legislativo santa-cruzensense na Assembleia Geral das Câmaras Municipais, a ser realizada em Brasília-DF, nos dias 26 e 27 de fevereiro.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão suportadas por recursos próprios do orçamento vigente, cujas dotações serão suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
24 de fevereiro de 2015.

ROBERTO MARIANO MARSOLA

Presidente da Câmara

Promulgada nesta data
24 de fevereiro de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
24 de fevereiro de 2015.

Roberto Mariano Marsola - Vereador

Presidente

Registrada em livro próprio nº 01
fls. nºs. 30 verso e 31.

Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de
fevereiro de 2015.

Rosely Rissatto

Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)